



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

### N.º 314/2024

**Rodrigo Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 1 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Agrival 2024, **na cidade de Penafiel, de 18 de Agosto a 1 de Setembro**, nos dias e locais e arruamentos abaixo mencionados:

- De 18 de Agosto a 1 de Setembro, entre as 06h00 e as 21h00 na Av. Gaspar Baltar;
- De 23 de Agosto a 2 de Setembro, circulação condicionada e estacionamento proibido no sentido sul-norte, exceto a portadores de cartão identificativo de Parque n.º 1, e na Rua D. António Ferreira Gomes e Rua de S. Martinho, exceto a moradores;
- Dia 24 de Agosto, entre as 05h00 e as 21h30na Av. Zeferino de Oliveira, Rua do Sameiro, Rua das Lages, Rua do Parque, Rua Dr. Alves Magalhães e Rua D. António Ferreira Gomes;
- Dia 31 de Agosto, entre as 10h30 e as 11h30 na praça da República, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal e largo Padre Américo;
- É permitido o estacionamento na ciclovia existente na variante do Cavalum, no sentido rotunda Abraço do Povo-rotunda de Milhundos, entre as 14h00 do dia 23 de Agosto e as 04h00 do dia 2 de Setembro.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de agosto de 2024

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Rodrigo Lopes

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**